

Portaria de Concessão de Diária nº 124/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Ester Vieira Lopes, ocupante do cargo de Agente Fiscal Sanitária, portadora do CPF: xxx.xxx.234-97, para no dia 28 de julho de 2026, se deslocar ao Garbos Trade Hotel, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação no curso "O Poder de Polícia dos Municípios frente à Fiscalização Ambiental, Sanitária, Climática e Urbanística", realizado pela CONEXÃO CNM – Qualifica, com o objetivo de promover a qualificação dos servidores municipais, superando as dificuldades decorrentes das longas distâncias e facilitando o acesso à capacitação.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá